



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SAO PAULO

PORTARIA Nº 104/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRES-
BEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

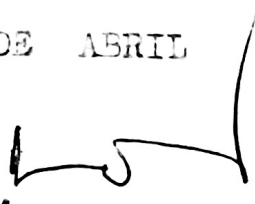
RESOLVE:

Artigo 1º: Fica Concedido à funcionária
pública Municipal, Luzia Aparecida Corsatto Valverde, Técnica em
Nutrição, um "Fg-04", conforme Artigo 3º da Lei Municipal nº 004/93.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em Vi-
gor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


EM 30 DE ABRIL DE 1.993.



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria
de Administração, em 30 de Abril de 1.993.



ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração